



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.458/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.584.990,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.584.990,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 44.700,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.510,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 7.660,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 7.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.000	04.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 110.650,00
03.01.04.122.000	04.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 14.060,00
04.01.04.123.000	12.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 310,00
04.01.04.123.000	12.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 7.420,00
04.01.04.123.000	12.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.730,00
04.03.04.122.005	57.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 17.200,00
04.03.04.122.005	57.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.590,00
05.01.04.122.000	04.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 104.710,00
05.01.04.122.000	04.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 7.180,00
05.01.04.122.000	04.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 9.000,00
06.05.27.812.103	2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 5.330,00
06.07.12.361.002	28.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 207.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.00	28.2.133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 222.630,00
06.07.12.365.00	28.2.133	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 11.900,00
06.07.12.365.00	28.2.143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 21.200,00
06.07.12.365.00	28.2.143	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 5.220,00
07.01.10.301.10	7.2.033	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 160.820,00
07.01.10.301.10	7.2.033	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	RS 26.550,00
07.02.10.243.00	29.2.087	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4160	RS 5.800,00
07.02.10.301.00	29.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	RS 15.100,00
07.02.10.302.10	7.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 10.880,00
07.02.10.302.10	7.2.078	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4501	RS 1.500,00
07.02.10.305.00	36.2.047	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4502	RS 2.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 12.400,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 810,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 7.020,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 5.310,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 4.500,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 522.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.510,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 25.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 10.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.01.04.123.00	12.2.010	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 7.000,00
04.01.04.123.00	12.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 29.250,00
04.01.04.123.00	12.2.010	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	RS 10.000,00
04.01.04.125.00	12.1.162	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 5.000,00
04.01.04.125.00	12.2.142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 5.000,00
04.01.04.125.00	12.2.142	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 45.000,00
04.01.04.125.00	12.2.142	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 20.000,00
04.01.04.125.00	12.2.142	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.000,00
04.02.04.122.00	14.1.148	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 3.000,00
04.02.04.122.00	14.2.114	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 30.120,00
05.01.04.122.00	04.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 100.000,00
06.04.12.122.00	10.2.119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 5.330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 10.000,00
06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 650,00
06.07.12.361.0028.1.133	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	RS 50.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 55.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 103.150,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 200.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 30.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	RS 10.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 20.000,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 15.000,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 15.370,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	RS 5.000,00
07.01.10.302.107.1.027	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	RS 65.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.243.00	29.2.087	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4160	RS 5.800,00
07.02.10.301.00	29.2.081	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4090	RS 15.100,00
07.02.10.301.10	7.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 10.000,00
07.02.10.302.00	29.2.104	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 7.000,00
07.02.10.302.00	29.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 10.000,00
07.02.10.302.00	29.2.105	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 16.000,00
07.02.10.302.00	29.2.105	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 10.000,00
07.02.10.302.00	29.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 12.380,00
07.02.10.302.00	34.2.034	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 10.000,00
07.02.10.302.00	34.2.034	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 4.000,00
07.02.10.304.00	36.2.107	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4502	RS 2.300,00
07.02.10.305.00	36.2.047	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 10.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.305.0036.2.047	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 10.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 3.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	RS 5.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 5.210,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 12.330,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1016	RS 4.500,00
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 542.990,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 26 de Outubro de 2021.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

13.458

26 / 10 / 21

U.S.